



# Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

2.872

Nº 1296

### SUMÁRIO

LEI - LEIS 3072 E 3073	2
DECRETO - DECRETOS 6614 E 6615	4
PORTARIA - PORTARIAS 20.920 ATÉ 20.922	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATA DA REUNIÃO 22022022	9
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - ATA CREDENCIAMENTO 05.21 - REABERTURA	10
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA DA MESA	11



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## LEI

### LEI Nº 3.072 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Projeto de autoria do Vereador Osvaldo Pimenta de Almeida Júnior - PV

Dá denominação de Praça Alice Nery Evangelista ao logradouro público que menciona

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A praça localizada entre as Ruas João Pessoa e Nove de Julho, no centro desta cidade, passa a denominar-se "Praça Alice Nery Evangelista".

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Município de Santa Isabel, 23 de fevereiro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**NOELY DE SOUZA COSTA**  
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**JOAO MARCOS GUIMARAES**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



## **LEI Nº 3.073 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Projeto de autoria da Vereadora Bruna Rafaela Mendes Talácio – PSD

Dá denominação de Dr. Salomão Marques do Nascimento à Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, na cidade de Santa Isabel

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h, passa a denominar-se Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Dr. Salomão Marques do Nascimento.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 23 de fevereiro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**NOELY DE SOUZA COSTA**  
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**JOAO MARCOS GUIMARAES**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

## DECRETO

### DECRETO Nº 6.614 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera membros do Decreto nº 6.481, de 07 de julho de 2021 que "Institui Equipe Técnica de Vigilância Sanitária Municipal, Zoonoses e Endemias e atribui autoridade sanitária aos Fiscais Municipais".

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado os membros do Decreto nº 6.481, de 07 de julho de 2021 que "Institui Equipe Técnica de Vigilância Sanitária Municipal, Zoonoses e Endemias e atribui autoridade sanitária aos Fiscais Municipais", vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e coordenada pela Secretária de Saúde, com a atribuição de fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e autos de imposição de penalidades referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde pública.

**Art. 2º.** A Equipe Técnica de Vigilância Sanitária, Zoonoses e Endemias será composta pelos seguintes servidores públicos:

- I) ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO** – Secretária Municipal de Saúde – RG. nº X.XXX.444-8;
- II) MIRIAN CARDOSO NOVAES** – Diretora do DHPS – RG nº XX.XXX.654-X;
- III) TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS AFONSO** – Fiscal Municipal – RG. nº XX.XXX.009-9;
- IV) NILTON SUN** – Fiscal Municipal – RG. nº XX.XX8-991;
- V) ELISÂNGELA CONCEIÇÃO DE JESUS ALVES DO NASCIMENTO** – Coordenadora da Vigilância Sanitária – RG. nº XX.XXX.602-7;
- VI) BERNADETE APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA** – Auxiliar Administrativo – RG. nº XX.XXX.088-9;
- VII) CARLOS GONZAGA SILVA** – Fiscal Municipal – RG. nº XX.XXX.443-1;
- VIII) ADRIANA CRISPIM** – Supervisora de Combate de Endemias – RG. nº XX.XXX.358-1;
- IX) ARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA** – Agente de Combate a Endemias – RG. nº XX.XXX.093-8;
- X) EDINILZA TAVARES SILVA** – Agente de Combate a Endemias – RG nº XX.XXX.375-6;
- XI) PALOMA MACAMBIRA SANZ BELZUNCE** – Médica Veterinária – RG. nº XX.XXX.435-7;
- XII) LUCAS SIMÕES** – Médico Veterinário – RG. nº XX.XXX.383-16.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto n.º 6.481, de 07 de julho de 2021.

Município de Santa Isabel, 23 de fevereiro de 2022.



**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

## **DECRETO Nº 6.615, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências.**

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do parágrafo único art. 15, da Lei Municipal nº. 3.071, de 18 de Fevereiro de 2022, a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na seguinte Categoria de Programação:

<b>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>01.01.01.04.1220001.2001 02 – Manutenção do Gabinete do Executivo Municipal.</b>	
3.3.90.39 (Ficha 634) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.000.000,00

**Art. 2º.** O recurso, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, decorrerá nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 3.071, de 18 de Fevereiro de 2022, de excesso de arrecadação, assim identificado:

**I** – Recurso Estadual recebido através do Termo de Convênio CMIL-12-630-20222 firmado com o Governo do Estado por meio da Casa Militar – Defesa Civil do Estado de São Paulo, creditado na conta nº. 32618-6, Agência nº. 2578-X do Banco Brasil, para a execução de despesas com serviços destinados a ações de resposta de Proteção e Defesa Civil em virtude da situação de emergência estabelecida no Município através do Decreto nº 6.607, de 31 de Janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 23 de fevereiro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 20.920 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Discrimina a progressão ocorrida no quadro de magistério no exercício de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica obtido o direito a **progressão funcional** a servidora pública municipal, **MARTA MARIA LISBOA DOS SANTOS ABDO**, portadora do RG nº. XX.XXX.996, CPF nº. XXX.XXX.758-62, admitida em 11/08/1998, no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, ref. 07 para a ref. 8 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da Lei Complementar nº. 130, de 31 de agosto de 2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 23 de fevereiro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIA INTERINA DE ESPORTES E LAZER

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## PORTARIA Nº 20.921 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Discrimina a progressão ocorrida no quadro de magistério no exercício de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica obtido o direito a **progressão funcional** a servidora pública municipal, **PRISCILA DOS SANTOS BARBOSA GOETZE**, portadora do RG nº. XX.XXX.328-9, CPF nº. XXX.XXX.328-57, admitida em 18/02/2010, no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, ref. 07 para a ref. 8 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da Lei Complementar nº. 130, de 31 de agosto de 2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 23 de fevereiro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIA INTERINA DE ESPORTES E LAZER

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



## PORTARIA Nº 20.922 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Extingue o contrato de trabalho do servidor público municipal que menciona.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, §14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal, tem reiterado seu entendimento, inclusive fixou tese em repercussão geral de que a aposentadoria voluntária do servidor público, inclusive municipal, ocupante de cargo efetivo, regido pelo RGPS, acarreta, a automática vacância do cargo público por este ocupado, de modo que, com a aposentadoria decorrente do serviço/contribuição para a administração pública houve o rompimento do seu vínculo administrativo.

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, o servidor público **CYRO BOTTIGLIERI FILHO**, inscrito no prontuário nº 4149, portador do CPF. nº XXX.XXX.628-68 e do RG. nº XX.XXX.446-4, do emprego ou cargo permanente **MOTORISTA VEICULOS PESADOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 23/02/2022, parabenizando-lhe e agradecendo-lhe pelos anos em que exerceu suas funções com zelo e dedicação em prol da população isabelense.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 23 de fevereiro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO- CMDI

No vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de 2022 às 9:05h, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº1000 – Jardim Monte Serrat, seguindo todos os protocolos de saúde previstos nos Decretos Federal, Estadual e Municipal, com disposição de álcool em gel, utilização de máscaras e distanciamento, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Direito do Idoso, a Presidente Sra Elaine Raris representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra Rosa Maria da Cruz Rocha representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra Natacha de Melo Lacerda representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sra Elaine Cristina Prestes Mendes representando a Secretaria Municipal de Cultura, Sra Selma Pereira dos Santos representando a Secretaria Municipal Geral de Gabinete, Sra Luciana Maria da Silva representando o Lar do Velhinho Profª Laura Frúgoli e os convidados Sra Talita de Souza Fernandes, Sr Carlos Alberto Lopes e o Secretário da pasta Sr Daniel Alves de Lucena representando o Órgão gestor de apoio. A reunião foi conduzida pela Presidente Sra Elaine Raris, que deu início cumprimentando a todos, e reforça que essa reunião ordinária teria três pautas específicas a serem abordadas, que seria: Eleição da vice-presidência, cronograma anual do CMDI e extraordinariamente a apreciação dos documentos do Lar do Velhinho Profª Laura Frúgoli para registro de entidade. Frisa que em decorrência da ausência do quórum mínimo, foi solicitado á espera de dez minutos para a segunda chamada. Dando seguimento com a segunda chamada a Presidente Sra Elaine Raris expõe que na ausência de quórum, foi sugerido e aceito pelos membros presente, que será convocada uma reunião Extraordinária na data do dia 03/03/2022 as 9:00h para deliberação das pautas acima citadas. Com a palavra o Secretário Sr Daniel Lucena reforça a importância do comprometimento de todos com os conselhos, visto as necessidades de dar seguimento com as demandas vigentes, expõe que informará o Prefeito Municipal sobre as recorrentes faltas nos conselhos ativo desta pasta. Dada a palavra o Sr Carlos Lopes expõe que é de interesse público que os conselhos estejam ativos e atuantes para as deliberações necessárias, reforça que por nomeação é indispensável à presença de todos, especialmente os representantes do poder público. Ato contínuo a Presidente Sra Elaine Raris agradece a presença dos membros e convidados e dá por encerrada a reunião. Não havendo deliberações e nem assuntos a tratar, eu, Talita de Souza Fernandes, portadora do RG 50.990.929-2, Secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ATA.



## DIRETORIA DE LICITAÇÕES

### ATA DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

#### CRENCIAMENTO Nº 05/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.477/2021

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DESENVOLVIDOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NAS ESPECIALIDADES DE: VIOLINO, VIOLÃO, GUITARRA, CROCHÊ, BORDADO, ARTESANATO, PINTURA EM TELA, TECLADO, DESENHO, DANÇA, TEATRO, BATERIA E SAXOFONE, CLARINETE E FLAUTA – EXPERIÊNCIA COM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Às 15h00min do dia 23 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, situada à Avenida da República, 530 – 3º andar - centro, mesma localidade, iniciaram-se os trabalhos para abertura de novos cadastros e cadastramento reserva do objeto em epígrafe, com a presença do Presidente da Comissão Especial para o Credenciamento do Projeto Oficinas Culturais **ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA JUNIOR** e membros: **BRUNO DOS SANTOS SOUSA e ELAINE CRISTINA PRESTES MENDES**, que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria 20.831 de 13 de janeiro de 2022, conforme consta cópia nos autos, quando se constatou a entrega de 02 (dois) envelopes que foram protocolados no Setor de Licitações deste Município dos interessados em participar: **WELLINGTON SOUZA COSTA, inscrito no CNPJ de nº 29.725.101/0001-01, na especialidade: VIOLINO; ELISAMA REGIS NASCIMENTO, inscrito no CNPJ de nº 32.818.793/0001-47, na especialidade: BORDADO.** Em considerações iniciais o Presidente da Comissão informou a todos os presentes quais os procedimentos que seriam adotados durante esta sessão pública de Credenciamento, nos exatos termos da legislação citada no edital de convocação, ressaltando que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recursos e na submissão integral ao disposto nesta ata. Ato contínuo, a comissão e os interessados presentes confirmaram o lacre dos envelopes de habilitação, sendo assim, houve a abertura dos mesmos e todos os presentes rubricaram o conteúdo dos envelopes.

A Comissão analisou e confirmou a apresentação dos documentos, em conformidade com o solicitado no edital dos participantes: **WELLINGTON SOUZA COSTA, inscrito no CNPJ de nº 29.725.101/0001-01, na especialidade: VIOLINO; ELISAMA REGIS NASCIMENTO, inscrito no CNPJ de nº 32.818.793/0001-47, na especialidade: BORDADO.**

Foi inabilitado o seguinte participante: **WELLINGTON SOUZA COSTA, inscrito no CNPJ de nº 29.725.101/0001-01, na especialidade: VIOLINO** por apresentar Certidão de regularidade fiscal **POSITIVA** com a **Fazenda Municipal;**

Foi preenchida a vaga da especialidade de:

**1- Monitor de Bordado (01 vaga): ELISAMA REGIS NASCIMENTO.**

O presidente da comissão declara que não houve, até o momento, interessados em se credenciar nas especialidades Monitor de Violino e Monitor de Teatro. Sendo assim, como não foram preenchidas todas as vagas, será remarcada posteriormente nova data para reabertura de sessão pública. Todas as informações estarão disponíveis no sítio [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br), link licitações, para acompanhamento dos interessados.

Não havendo nada mais a declarar, fica concedido o prazo recursal que se encerrará em 09/03/2022. Após a leitura desta ata, em voz alta, a qual vai assinada por todos os presentes, foi encerrada a sessão às 15h40min, seguindo as assinaturas dos presentes:

#### Comissão Especial de Seleção:

**ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente

**BRUNO DOS SANTOS SOUSA**

**ELAINE CRISTINA PRESTES MENDES**

(membros)



## **PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL**

### **Portaria da Mesa nº 1.216, de 23 de fevereiro de 2022**

(Exonera o servidor Glauco Robson Vicente do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do art. 77 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, c.c. a alínea **a** do inciso II do § 1º do mesmo artigo,

exonera, nesta data, Glauco Robson Vicente, portador da cédula de identidade nº xx.xxx.xxx-x/SSP-SP, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria da Mesa nº 1.140, de 26 de maio de 2020.

Santa Isabel, 23 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS  
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES  
1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA  
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES  
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR  
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo